CIRCULAR 71/2025 - CP-GOIANIA/IFG, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Goiânia, 28 de agosto de 2025.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GOIÂNIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeada pela Portaria 1678 de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2021, resolve:

I - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ESCRITA à discente Ana Júlia Fernandes Costa, Matrícula 20251010770030, por haver violado os preceitos do art. 5º, inciso I e XIII do Regulamento do Corpo Discente do IFG, aprovado pela Resolução nº 27, de 11 de agosto de 2014, conforme julgamento do Processo Acadêmico Disciplinar nº 23373.002283/2025-58.

II - Determinar que seja anexada cópia desta Circular ao dossiê acadêmico do discente sancionado(a).

(assinado eletronicamente)

ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia - IFG
Portaria nº 1.678 de 8/10/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA**, em 28/08/2025 15:54:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685834
Código de Autenticação: 40a4792ae8